



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 04/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal do **Poder Legislativo de Trindade do Sul/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o gabarito divulgado em **19/05/2025**, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8, do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Câmara Municipal de Vereadores de Trindade do Sul/RS**, Rua Jacarandá, nº 12, Bairro Centro, no horário das **7h30min às 11h30min, especificamente**.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: o relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.

2.1. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo no período de **04 a 06/06/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na **área do candidato**.

2.2. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial**, conforme local e horário informados no item 1.1 deste edital, especificamente.

2.3. **Vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

3. Acompanhar a publicidade oficial do certame em todos os meios indicados no Edital de Abertura das Inscrições é de responsabilidade exclusiva do candidato. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Trindade do Sul/RS, 03 de junho de 2025.

Eliane Vigne Machado,
Presidente da Câmara Municipal.